

COMUNICADO

No passado dia 27 de dezembro reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil de Beja presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Arsénio, por VTC, de acordo com as competências conferidas pela Lei de Bases da Proteção Civil, considerou-se que:

1. As Zonas de Concentração de Apoio a Pessoas do concelho foram oportunamente desativadas, de forma gradual, na sequência da redução das medidas restritivas à pandemia por COVID-19, nomeadamente a desativação do pavilhão institucional do parque de feiras e exposições e as instalações do aeródromo municipal de Beja (em parceria com o Regimento de Infantaria n.º 1 e a Delegação de Beja da Cruz Vermelha Portuguesa), assim como a Estrutura de Apoio de Retaguarda a funcionar na Base Aérea n.º 11;
2. O concelho de Beja está classificado como concelho de risco reduzido, com 120 casos ativos, à data de 26 de dezembro de 2022 e a taxa de mortalidade cifra-se nos 100 óbitos, valor acumulado desde março de 2020;
2. A administração da 4.ª dose da vacinação contra a COVID-19 em Beja decorre de forma progressiva e contínua;
3. A situação epidemiológica da pandemia da doença de COVID-19, de acordo com os dados divulgados atualmente pela Direção-Geral da Saúde e informação da autoridade de saúde local, tem sofrido um desagravamento em todo o território nacional;
5. À data, não se verificam os pressupostos epidemiológicos ou a necessidade de medidas excecionais de Proteção Civil que motivaram a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Beja;
6. A Comissão Municipal de Proteção Civil de Beja, reunida ordinariamente a 27 de dezembro de 2022, pelas 10h00 via VTC, pronunciou-se favoravelmente pela desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do concelho, por proposta do Sr. Presidente.

Face ao exposto, foi determinado, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Beja, Paulo Arsénio, no exercício das suas funções previstas na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atualizada, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Beja, no âmbito da pandemia por COVID-19, com efeitos a partir do mesmo dia.

Beja, 28 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Beja

/Paulo Arsénio/

